



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2782

de 24 de agosto de 2021

“Dá denominação ao logradouro público que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada “Avenida Cladionor Lino Duarte”, a Avenida principal localizada no Distrito de Albuquerque.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Agosto de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2782/2021 - 24 de agosto de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em